



ESTADO DE SÃO PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº 00670/2024 Data 15/02/2024 Hora 10:07

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei nº 29/2024

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 3.278.073,21 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, setenta e três reais e vinte e oito centavos) para os fins que

**MENSAGEM Nº 011, DE 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.278.073,21 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, setenta e três reais e vinte e um centavos)**. Trata-se de suplementação orçamentária que ocorrerá através de superávit orçamentário e excesso de arrecadação, para atender as despesas com a Iluminação Pública.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 3.278.073,21 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, setenta e três reais e vinte e um centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I e II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2023 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,